



EDITAL SIMPLIFICADO nº 019/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

OBJETO: GABINETE - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO FLORAL PARA O HALL QUE SERÁ INSTALADO NO PARQUE DO PEÃO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, EM FUNÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO; ACONTECERÃO NOS DIAS 14, 19 E 20 DE JULHO DE 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: **CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA.**
- B. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.
- C. **A PROPOSTA DEVERÁ INCLUIR FICHA TÉCNICA COM ELEMENTOS VISUAIS (IMAGENS ILUSTRATIVAS OU REAIS DO MATERIAL LOCADO).**
- D. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: dp.compraspref@gmail.com
- E. Serão desclassificadas as propostas que:
- I. contiverem vícios insanáveis;
 - II. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - III. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - IV. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - V. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.
 - VI. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
 - VII. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.
- F. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:
- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
 - CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

G. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Procuradoria Geral do Município (Jurídico).

2. DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTD.	VALOR
1	PRODUTO 01 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO FLORAL - 20 CRISÂNTEMOS BOLA BELGA POTE GRANDE E 30 SAMAMBAIAS NATURAIS) - CONTRATADA FICA A DISPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS ITENS LOCADOS	SERVIÇO	1	R\$ 8.000,00

- A. **FORMA DE PAGAMENTO:** Á vista, com prazo de até 10 dias após a entrega definitiva do objeto e a devida autorização para emitir Nota Fiscal.
- B. **REGULARIDADE:** Seguindo a forma da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, a nota fiscal deverá ser apresentada junto as Certidões de Regularidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL), CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO);
- C. **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** Executado durante todo o cronograma do evento,
- D. A execução do objeto será fiscalizada por servidor responsável posteriormente indicado, a fim de garantir a qualidade do bem. Caso esteja em desacordo com este instrumento, deverá ser ajustado ou substituído no prazo de 24 horas.
- E. O descumprimento dos itens “b” e “c” ocasionará em sanções na forma da Lei.

Campo Limpo de Goiás, 10 DE JULHO de 2024

LUCIANA SIQUEIRA ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(DEC. 001/2021)